

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024.**

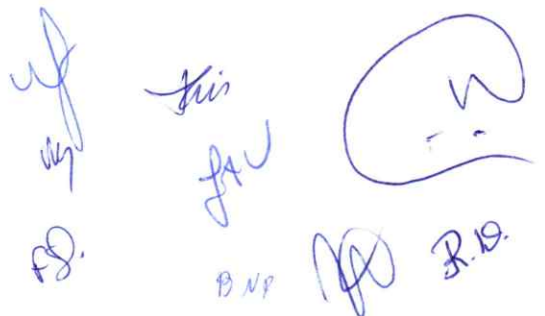
Em atendimento ao disposto no artigo 31, § único da Lei Federal nº 14.113/2020, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Trento se reuniu em 25/02/2025 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 108/2020, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Educação Básica e a Remuneração condigna de seus Profissionais de que trata os artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2024 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, elaborado de acordo com os registros contábeis.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Nova Trento arrecadou em 2024, R\$ **56.323.660,73** (cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Essa fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 1.500.1001.000 – Recursos não Vinculados de Impostos e destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes de recursos vinculadas a MDEB e constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **38.289.827,72** (trinta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte sete reais e setenta e dois centavo) no exercício de 2024, aqui incluído os recursos destinados a merenda escolar.

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2024 no valor de R\$ **56.323.660,73** (cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), o Município de Nova Trento aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ **14.333.543,10**, equivalente a **25,44%** das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2024 o Município contribuiu com R\$ **8.859.686,52** ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ **15.016.136,21**, (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ **6.156.449,69** haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a signature with 'FAU' below it, and several other initials and marks.

Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ **15.016.136,21**), mais o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 2024 (R\$ **0,00**), totalizando R\$ **15.016.136,21**, o Município de Nova Trento destinou para remuneração dos profissionais da educação básica o montante de R\$ **10.563.422,61** (R\$ 5.313.961,18 + R\$ 5.249.461,43), equivalente a **70,37%** das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 70% exigido pelo art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal.

O resultado orçamentário e financeiro das fontes de recursos do FUNDEB em 2024, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 1.540 (R\$ **15.016.136,21**) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ **14.770.8749,49**), não foi equilibrado, evidenciando que restou saldo de R\$ **245.261,72** a ser aplicado em 2025, equivalente a 98,36% dos recursos recebidos a título de Fundeb, dando, portanto, cumprimento do disposto no artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 14.113/2020, que limita o superávit financeiro em até 10% da receita do FUNDEB arrecadada no exercício. Restou evidenciado igualmente, que o superávit apurado no exercício de 2024, no valor de R\$ **159.939,19**, foi devidamente aplicado até o final do primeiro quadrimestre de 2025.

Diante de todo o exposto,

Considerando, o acompanhamento que fizemos na execução das ações de governo desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, envolvendo recursos da ordem de R\$ **26.973.475,00**, conforme abaixo relacionadas:

R\$ 1,00

Nº da Ação	Descrição	Dotação Fixada	Despesa Realizada	Diferença	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
							Prevista	Realizada
1001	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	1.069.000	14.619	-1.054.381	Área	M2	220	-
1002	Aquisição de Veículos	276.000	0	-276.000	Veículo	Unidade	02	-
1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	880.000	1.442.282	562.282	Área	M2	180	300
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	150.000	0	-150.000	Área	M2	250	-
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	283.000	687.387	404.387	Refeição/dia	Unidade	950	945
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	326.000	701.100	375.100	Refeição/dia	Unidade	1.580	1.516
2012	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola	63.000	57.916	-5.084	Refeição/dia	Unidade	310	396
2013	Manutenção do Ensino Fundamental	3.126.000	3.500.878	374.878	Aluno	Unidade	970	945
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	62.000	33.600	-28.400	Aluno	Unidade	310	396
2015	Funcionamento e Manutenção das Creches	3.850.000	4.195.727	345.727	Aluno	Unidade	410	404
2016	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício – EF	5.628.000	5.363.857	-264.143	Profissional	Unidade	76	74
2017	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício - EI	6.230.000	5.249.461	-980.539	Profissional	Unidade	70	67
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	18.000	0	-18.000	Livros/Ano	Unidade	20	-
2019	Manutenção do Transporte Escolar	3.465.000	4.651.424	1.186.424	Aluno/dia	Unidade	1.680	1.215
2020	Apoio aos Estud. do Ensino Médio e Superior	1.050.000	1.075.224	25.224	Aluno	Unidade	160	222
TOTAL		26.476.000	26.973.475	497.475				

Considerando, a execução de ações de governo voltadas para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Ensino;

Considerando, que no exercício de 2024 o Município aplicou o equivalente a 25,44% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo assim a aplicação mínima de 25% estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, conforme apurado nos registros contábeis;

Considerando, que no exercício de 2024 o Município aplicou o equivalente a 70,37% das receitas arrecadadas a título de Fundeb no pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo assim a aplicação mínima de 70% estabelecida no art. 212, inciso XI da Constituição Federal, conforme apurado nos registros contábeis;

AS. [assinatura]
[assinatura]
 PNP
 [assinatura]
 [assinatura]
 R.D.

Considerando, que no exercício de 2024 o Município aplicou o equivalente a 98,36% das receitas arrecadadas a título de Fundeb, equivalente a 98,36%, cumprindo assim a aplicação mínima de 90% estabelecido no art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2000, conforme apurado nos registros contábeis, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Trento, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008 cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 1.064/2022, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO relativos ao exercício de 2024 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização dos profissionais da educação.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lacioni Wolf

Suplente: Andressa Celis Souza

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Welinton Battisti

Suplente: Sabrina de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rosimar Darós

Suplente: Denise Sborz Fantini

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Tais Pereira da Silva

Suplente: Maria de Fátima Pereira Fonseca Marcolla

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Janete Aparecida Viana

Suplente: Michelle Ketrin de Melo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rosilene Melo Kaipper

Suplente: Juceli Maria Armelini

Titular: Jucilânia Tamanini

Suplente: Berenice Ferreira da Cruz

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "J.M.", "A.S.", "L.S.", "B.F.P.", "R.D.", and "R.D.".

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA ESCOLA PÚBLICA

Titular: Hilisbeti Bottamedi Ruberti _____
Suplente: Leoniria Fátima Anzini Mistura _____

Titular: Fabiana Semiano Fabiana Semiano _____
Suplente: Marilene Sborz Piazza _____

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Norberto Cipriani Norberto Cipriani _____
Suplente: Brenon Nadolny Partalo B. Partalo _____

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria Inês Correa da Silva _____
Suplente: Rosana Tomasi Piffer _____

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Paulo Roberto Dias da Silva (APAE) _____
Suplente: Salésio Evaldo Bloemer (APAE) _____

Titular: Adriana Leticia Vargas (APAE) _____
Suplente: Adriana Carla Kricinski (APAE) _____

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
my, S., [signature], RD, RD

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Trento

RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - MDEB. REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2024

1. Receita produto de Impostos.	56.323.660,73
1.1. Receita de Impostos	9.658.269,98
1.1. Receita de IPTU	3.562.357,92
1.2. Receita de ITBI	1.602.114,07
1.3. Receita de ISS	2.236.618,81
1.4. Receita de IRRF	2.750.701,32
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	34.729,13
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	200.743,56
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	115.653,27
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-844.648,10
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	46.665.390,75
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	22.927.735,14
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.	2.366.951,16
2.3. Cota-Parte do ITR	16.488,98
2.4. Cota-Parte do ICMS	17.395.757,98
2.5. Cota-Parte do IPVA	3.752.504,08
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	205.953,41

2. Origem dos Recursos Vinculados à MDEB		
CÓDIGO D.R.	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR
1.500.100100101	Identificação das Despesas c/MDEB - Mínimo de 30,19%	17.004.113,17
1.500.100100101	Cancelamento de Restos a Pagar	4.840,00
2.500.100100101	Superávit Financeiro- Identificação das Despesas c/MDEB	0,00
1.540.107000000	Remuneração dos Profissionais do Mag. – Mínimo de 70%	13.151.192,22
1.540.700000000	Manutenção Desenv. Ensino Básico – Máximo 30%	1.864.943,99
2.540.107000000	Superávit Financeiro Remun. dos Profissionais do Mag. – Mínimo de 70%	49.896,23
2.540.700000000	Superávit Financeiro Remun. dos Profissionais do Mag. – Mínimo de 30%	110.042,96
1.550.700000000	Transferência do Salário Educação	959.010,99
2.550.700000101	Superávit Financeiro – Transferência do Salário Educação	664.899,55
1.552.700000101	Transferência de Recursos do FNDE/PNAE – EF	99.792,42
2.552.700000101	Superávit Financeiro-Transf. de Recursos do FNDE/PNAE-EF	3.106,59
1.552.700000102	Transferência de Recursos do FNDE/PNAE – Pré-Escola	48.960,00
2.552.700000102	Superávit Financeiro-Transf. de Recursos do FNDE/PNAE – Pré-Escola	438,39
1.552.700000103	Transferência de Recursos do FNDE/PNAE – Creche	116.176,00
2.552.700000103	Superávit Financeiro-Transf. de Recursos do FNDE/PNAE – Creche	10.464,22
1.552.700000104	Transferência de Recursos do FNDE/PNAE – EE	8.568,00
2.552.700000104	Superávit Financeiro-Transf. de Recursos do FNDE/PNAE – EE	1.339,67
1.553.700000101	Transferência de Recursos do FNDE/PNATE – EF	66.512,22
2.553.700000101	Superávit Financeiro-Transf. de Recursos do FNDE/PNATE – EF	6.534,00
1.553.700000102	Transferência de Recursos do FNDE/PNATE – EM	14.984,26
2.553.700000102	Superávit Financeiro-Transf. de Recursos do FNDE/PNATE – EM	0,00

my AS. JAU Jan [Signature] BNP RD

1.553.700000103	Transferência de Recursos do FNDE/PNATE – EI	9.457,18
2.553.700000103	Superávit Financeiro-Transf. de Recursos do FNDE/PNATE – EI	7.551,96
1.569.700000109	Outras Transf.de Rec.do FNDE-Escola em Tempo Integral	274.182,30
1.571.700000101	Transf. do Estado Ref. A Conv. Vinc. à Educação – EF	1.134.038,03
2.571.700000101	Superávit Financeiro- Transf. do Estado Ref. A Conv. Vinc. à Educação – EF	13.845,52
2.571.700000071	Superávit Financeiro-Transf.Est.ref.Conv.Vinc. a Educação-Const.Escola	476,00
1.571.700000102	Transf. do Estado Ref. A Conv. Vinc. à Educação – EM	1.853.122,86
2.571.700000102	Sup. Financeiro Transf. do Estado Ref. A Conv. Vinc. à Educação – EM	1.958,87
2.571.700000205	Superávit Financeiro-Transf.Est.ref.Conv.Vinc. a Educação-Const.Escola	108.942,16
2.571.700000206	Superávit Financ.- Transf.Est.ref.Conv.Vinc. a Educação-Const.Quad.Esp.	300.756,84
1.710.321000110	Transferência SEF – Construção de Creche	56.963,29
2.710.321000110	Superavit Financeiro - Transferência SEF – Construção de Creche	108.483,13
1.710.321000126	Transferência SEF – Aquisição Mobiliário p/Educação	0,00
2.710.321000127	Superávit Financeiro SEF – Custeio e Invest.nas Unidades de Ensino	93.680,00
2.710.321000224	Superávit Financeiro – Construção de Creche	0,00
1.749.700000120	Piso Quadro de Esporte Escola	100.000,00
1.755.700001000	Alienação de Bens Móveis Vinculados a Educação	3.204,00
2.755.700000116	Superávit Financeiro-Alienação de Bens – Veículos da Educação	37.350,70
	TOTAL	38.289.827,72

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á MDEB

CÓDIGO DA F.R.	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
3.1. Receita de Impostos			17.008.953,17	14.333.543,10	-2.675.410,07
1.500.100100101	361	Ensino Fundamental	5.636.952,32	2.966.383,64	-2.670.568,68
1.500.100100101	365	Educação Infantil	2.507.472,94	2.507.472,94	0,00
1.500.100100101	366	Educação Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
1.500.100100101		Retenção FUNDEB	8.859.687,91	8.859.686,52	-1,39
2.500.100100101	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
(+ CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			4.840,00	0,00	-4.840,00
(-) RP NÃO PROCESSADO E INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
(+ PAGAMENTO DE RP INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
3.2. Receita do Fundeb e de RDB			15.016.136,21	14.770.874,49	-245.261,72
1.540.107000101	361	Ensino Fundamental	7.901.730,79	5.313.961,18	-2.587.769,61
1.540.107000101	365	Educação Infantil	5.249.461,43	5.249.461,43	0,00
1.540.700000101	361	Ensino Fundamental	1.864.943,99	2.000.803,04	135.859,05
1.540.700000101	365	Educação Infantil	0,00	2.206.648,84	2.206.648,84
3.3. Recursos do SF do FUNDEB a ser Aplicado até abril 2024			159.939,19	159.939,19	0,00
1.540.107000101	361	Ensino Fundamental	49.896,23	49.896,23	0,00
1.540.107000101	365	Ensino Fundamental	110.042,96	110.042,96	0,00
1.540.700000101	365	Ensino Fundamental	49.896,23	49.896,23	0,00
3.4. Receita de Outras Fontes			6.104.799,15	4.165.984,84	-1.938.814,31
			469.924,52	30.636,94	-439.287,58
			489.086,47	489.086,47	0,00
			664.899,55	104.419,93	-560.479,62
1.552.700000101	306	Alimentação e Nutrição	99.792,42	154.885,63	55.093,21

2.552.700000101	306	Alimentação e Nutrição	3.106,59	3.106,59	0,00
1.552.700000102	306	Alimentação e Nutrição	48.960,00	40.000,00	-8.960,00
2.552.700000102	306	Alimentação e Nutrição	438,39	438,39	0,00
1.552.700000103	306	Alimentação e Nutrição	116.176,00	60.592,85	-55.583,15
2.552.700000103	306	Alimentação e Nutrição	10.464,22	10.464,22	0,00
1.552.700000104	306	Alimentação e Nutrição	8.568,00	0,00	-8.568,00
2.552.700000104	306	Alimentação e Nutrição	1.339,67	1.339,67	0,00
1.553.700000101	361	Ensino Fundamental	66.512,22	136.025,42	69.513,20
2.553.700000101	361	Ensino Fundamental	6.534,00	3.106,59	-3.427,41
1.553.700000102	361	Ensino Fundamental	14.984,26	0,00	-14.984,26
2.553.700000102	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
1.553.700000103	365	Ensino Infantil	9.457,18	0,00	-9.457,18
2.553.700000103	365	Ensino Infantil	7.551,96	1.203,25	-6.348,71
1.569.700000109	361	Ensino Fundamental	274.182,30	0,00	-274.182,30
1.571.700000101	361	Ensino Fundamental	1.134.038,03	1.083.817,21	-50.220,82
2.571.700000101	361	Ensino Fundamental	13.845,52	12.047,12	-1.798,40
2.571.700000071	361	Ensino Fundamental	476,00	0,00	-476,00
1.571.700000102	365	Ensino Infantil	1.853.122,86	1.828.524,36	-24.598,50
2.571.700000102	365	Ensino Infantil	1.958,87	1.958,87	0,00
2.571.700000205	361	Ensino Fundamental	108.942,16	0,00	-108.942,16
2.571.700000206	361	Ensino Fundamental	300.756,84	5.520,97	-295.235,87
1.710.321000110	365	Ensino Infantil	56.963,29	0,00	-56.963,29
2.710.321000110	365	Ensino Infantil	108.483,13	5.130,36	-103.352,77
1.710.321000126	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.710.321000127	361	Ensino Fundamental	93.680,00	93.680,00	0,00
2.710.321000224	365	Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
1.749.700000120	361	Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	0,00
1.755.700001000	361	Ensino Fundamental	3.204,00	0,00	-3.204,00
2.755.700000116	365	Ensino Infantil	37.350,70	0,00	-37.350,70
TOTAL			38.289.827,72	33.430.341,62	-4.859.486,10

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% do item 1	25,44%	0,44%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	70% do Fundeb	70,37%	0,37%
4.3. Aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício	90%	98,36%	8,36%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
4.1 = $14.333.543,10 \times 100 / 56.323.660,73 = 25,44\%$
4.2 = $10.563.422,61 \times 100 / 15.016.136,21 = 70,37\%$
4.3 = $14.770.874,49 \times 100 / 15.016.136,21 = 98,36\%$

Nova Trento, 31 de dezembro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

LARISSA BATTISTI
Secretária Municipal da Educação

OCAMILE VARGAS CARDOSO
Contadora – CRC/SC 037230/O-0

Handwritten signatures and initials:
